



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 97/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a contratação de um médico veterinário para o município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, diante da necessidade do município de ter em seu quadro funcional este profissional para atender as demandas relativas a esta área, dando assim, à Comunidade um amparo maior de orientação e fiscalização no setor veterinário, o contribuirá para uma melhora na saúde pública.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de setembro de 2017.

MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 18 / 09 / 2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>057/2017 M</u>
Data: <u>14/09/17</u> Hora: <u>15:10</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>